**Projeto de Lei nº /2024**

**Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal da CAC- Centro de Ação Comunitária de Ilhéus BAHIA, e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º-** Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal, CAC- Centro de Ação Comunitária de Ilhéus, BAHIA.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 11 de outubro de 2024.

VEREADOR
Ivo Evangelista
Uma nova política.
Um novo tempo.

**JUSTIFICATIVA**:

O referido Projeto de Lei tem por finalidade declarar a utilidade pública municipal à CAC-Centro de Ação Comunitária de Ilhéus BAHIA, instituição que tem como objetivo dar assistência e desenvolver programas de amparo,ajuda, adaptação, integração social a todos que solicitem sua filiação como assistidos da instituição, dentro da capacidade de atendimento.

A referida organização tem seu objetivo promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, experimentação, não lucrativo, de novos modelos sócio-produtivo e de sistema alternativos de produção, comércio, emprego e crédito, Capacitação de gestores e liderança das organizações e sociedade civil do Município de Ilhéus, Promoção e capacitação de pessoas e comunidades para a criação e gestão de Núcleos Culturais Comunitários, Promoção e capacitação de pessoas e comunidades para a criação e gestão de Núcleos Culturais Comunitários (e) promoção e capacitação de pessoas e comunidades para a criação e gestão de grupos de mobilização social, promoção de voluntariado, promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, estudar e apoiar à utilização e o desenvolvimento da internet e outras infra-estruturas de comunidades capazes de propiciar o desenvolvimento das associações parceiras, das pessoas e o progresso das comunidades, executar serviços de radiodifusão comunitárias, beneficiando as comunidades com vistas a : - Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, - Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, dentre outros objetivos que se encontra no estatuto.

Em conformidade ao que foi apresentado e o importante papel que a CAC- Centro de Ação Comunitária de Ilhéus BAHIA presta a sociedade ilheense, apelo aos nobres pares, membros desta casa legislativa votem favoravelmente a concessão da utilidade pública à supracitada organização.

Sala das sessões, 11 de outubro de 2024.

VEREADOR
Ivo Evangelista
Uma nova política.
Um novo tempo.